



PROCESSO N.º 343/05

PROTOCOLO N.º 8.438.422-4

PARECER N.º 464/05

APROVADO EM 05/08/2005

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

### I – RELATÓRIO

1. Pelo ofício n.º 915/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia do Município de Curitiba que, por sua Direção, solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Filadélfia está localizado a Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 804 no Centro do Município de Curitiba, e tem como Entidade Mantenedora Filadélfia – Curitiba Centro de Educação Profissional Ltda.

Com base no Parecer n.º 411/05 o Estabelecimento foi credenciado para a oferta de Educação Profissional.

### 3 – Requisitos de Acesso

Comprovação de ter concluído o Ensino Médio ou cursando o 2º ano do Ensino Médio.

### 4 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: Horário – 7h45 a 20h45

Turno – Integral – 04/dias/mês

Horário – 19h às 22h15

Turno Noturno – 04 noites  
semanais

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 1320 horas

Período de Integralização do Curso: de 2 a 5 anos.



PROCESSO Nº 343/05

Modalidade de oferta: presencial

### **5 – Articulação com o Setor Produtivo**

“O Centro de Educação Profissional Filadélfia – Curitiba, através do Curso de Prótese Dentária, buscará através de parcerias articulação com profissionais no mercado odontológico, verificando as necessidades na área de saúde bucal, conhecendo a realidade na prestação de serviços aos cirurgiões dentistas na confecção de aparelhos protéticos-odontológicos”.

Convênio à folha: 196-CEE.

- Laboratório Técnico em Prótese Dentária

### **6 - Justificativa**

“A sociedade atual passa por transformações intensas e de maneira acelerada, para tanto faz-se necessário que a escola forme profissionais atualizados, competentes, com autonomia e moral, para atuarem num mercado de trabalho competitivo e exigente.

Assim, unindo clientela e estrutura e a necessidade que se faz na constante busca da melhoria de qualidade produtiva através da evolução tecnológica, justifica-se a criação do Curso Técnico em Prótese Dentária, no Centro de Educação Profissional Filadélfia – Curitiba, para habilitar os auxiliares de prótese dentária já existentes no mercado, bem como formar novos técnicos”.

### **7 - Objetivos**

- Habilitar profissionais na área técnica de Prótese Dentária.
- Atender as necessidades do mercado de trabalho nesta área.
- Qualificar profissionais tanto genéricos como em ramos específicos da Prótese Dentária.
- Formar profissionais com capacidade para exercitar suas habilidades e explorar os caminhos do conhecimento com criatividade.
- Preparar os profissionais para que eles tenham estrutura e conhecimento para compreender as mudanças e participar delas com segurança.
- Preparar os profissionais para compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática das várias disciplinas.
- Aperfeiçoar Técnicos em Prótese Dentária que já estão atuando no mercado de trabalho, bem como objetiva desenvolver suas capacidades técnicas, para esta área da saúde bucal”.

### **8 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

“Ao final do curso o aluno estará apto a diagnosticar e identificar os diferentes tipos de próteses dentárias, elaborar as técnicas de reprodução e confecção de trabalhos, conhecer a anatomia, estética e sua correlação em suas diferentes aplicabilidades e preceitos Técnicos, Estéticos, Oclusais e Faciais para o desempenho eficiente de sua profissão”.

### **9 – Organização Curricular**

“O curso está organizado em módulos num total de 1320 horas”.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 343/05

**QUADRO CURRICULAR**  
**Curso Técnico em Prótese Dentária**



PROCESSO Nº 343/05

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos, Competências e Experiências Anteriores**

“O Centro de Educação Profissional Filadélfia – Curitiba poderá aproveitar competências, habilidades, conhecimentos, experiências e certificações anteriores, desde que relacionados com o perfil profissional para conclusão do curso proposto de forma a assegurar, pela avaliação dos conhecimentos adquiridos por via informal, seu ingresso no módulo correspondente.

O aproveitamento dos estudos realizados há mais de 05 (cinco) anos em cursos profissionalizantes de nível básico poderá ser total ou parcial, e será feito mediante avaliação de competências que poderá definir o grau de desenvolvimento e experiência do aluno para a matrícula em módulo adequado.

O candidato poderá ser avaliado com base nos parâmetros curriculares gerais, segundo critérios que valorizem a experiência anteriormente adquirida ou de conhecimentos e práticas adquiridas, em função do perfil de saída requerido para o desempenho da habilitação cursada.

A avaliação será feita por uma comissão constituída por 3 (três) membros, entre professores ou especialistas, oficialmente designada para fazer a avaliação; a comissão deverá ter clareza e segurança na elaboração das competências e habilidades a serem avaliadas. A comissão submeterá seu parecer à deliberação do Conselho de Classe”.

### **11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A sistemática da Avaliação do desempenho do aluno e de seu Rendimento Escolar será contínua, permanente e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, tendo como finalidade acompanhar o processo de desenvolvimento técnico integral do educando. Dentre outros, serão utilizadas as seguintes técnicas e instrumentos de avaliação:

- I) Observação espontânea,
- II) Observação dirigida,
- III) Entrevistas,
- IV) Trabalhos práticos,
- V) Observação contínua,
- VI) Avaliações mensais.

Dentro dos objetivos propostos pelo Estabelecimento de Ensino e os resultados expressos em notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez vírgula zero), média 6,0 (seis vírgula zero).

A nota de cada disciplina será resultante da somatória dos valores atribuídos em cada instrumento de avaliação, sendo valores cumulativos em várias aferições, na seqüência e ordenação de conteúdos.

A comunicação dos resultados será através de instrumento próprio.

As situações de avaliação serão freqüentes, nunca havendo uma única avaliação, para suprir as dificuldades encontradas.

Todas as disciplinas do Plano Curricular serão de freqüência obrigatória”.



PROCESSO Nº 343/05

## **12 – Plano de Avaliação de Curso**

“O Curso Técnico em Prótese Dentária está organizado em IV módulos. Entende-se por módulo uma unidade pedagógica autônoma e completa em si mesmo, com caráter de terminalidade relativa, composto de conteúdo cuja finalidade é melhorar o grau de desempenho profissional do aluno ao final de cada módulo. Nessa direção, a avaliação do curso será diagnóstica e modular, ou seja, ao final de cada módulo a equipe de professores, coordenadores pedagógicos e direção se reunirão, para avaliação, análise e discussão do material didático de cada disciplina, bem como da prática teórica e laboratorial educativa. E objetivará o processo contínuo de aprimoramento e eficácia, tanto para melhoramento do material didático, quanto para o aperfeiçoamento da equipe humana. A fim que no final de cada processo de avaliação modular resulte numa organização da matriz curricular com ascendente qualificação e possibilite ao aluno diferentes opções para a construção de seu currículo escolar, adaptadas à suas habilidades, necessidades e interesses profissionais e regionais, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96”.

## **13 – Plano de Capacitação para Docentes**

“A Educação Profissional é antes de tudo, educação. Por isso mesmo, rege-se pelos princípios explicitados na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assim, na igualdade de condições para o acesso e a permanência da Escola, a liberdade de aprender e ensinar, a valorização dos profissionais da educação e os demais princípios consagrados pelo artigo terceiro da LDB esta contemplada na elaboração e no desenvolvimento das propostas pedagógicas do Centro de Educação Profissional Filadélfia.

Em atendimento a Lei de Diretrizes e Bases, o Centro de Educação Profissional Filadélfia está se adequando também no que tange a capacitação de seus docentes envolvidos na educação profissional. Esta necessidade se prende ao fato que não se pode faltar em desenvolvimento de competências e buscar polivalência e a identidade profissional, se o docente não está preparado para esta ação educativa.

Os docentes que atuam neste Centro, contam com Habilitação exigida para o curso pretendido.

Visto ao exposto, podemos dizer que o docente em pauta conta com a experiência profissional e seu preparo inicial para o magistério, se dará em programas especiais de formação pedagógica. Assim sendo, a preocupação primeira do Centro é proporcionar a adequada formação, através de palestras de orientação pedagógica em processo contínuo.

Segundo a LDB, em educação profissional, quem ensina deve saber fazer, quem sabe fazer e quer ensinar deve aprender a ensinar.

Para melhor atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases o Centro de Educação Profissional Filadélfia conta com pedagogos, que estão trabalhando na revisão do material didático, utilizados pelos docentes em sala de aula, ao mesmo tempo em que se faz a orientação e a capacitação para as novas práticas didáticas e pedagógicas em cada programação de aulas.

Ao tempo em que se faz tal procedimento, também através de reuniões periódicas, se promovem diversas orientações em que são repassados os conhecimentos e atributos necessários para maior aperfeiçoamento do docente para o exercício do magistério profissional.

Para tal, elencamos os itens:

- Conhecimento das filosofias e políticas da educação profissional;



PROCESSO N° 343/05

- Conhecimento e aplicação de diferentes formas de desenvolver a aprendizagem dos alunos;
- Numa perspectiva de autonomia;
- Desenvolver sua criatividade;
- Consciência crítica e ética;
- Flexibilidade com relação a mudanças, com incorporação de inovações no campo do saber já conhecido;
- Iniciativa para buscar o autodesenvolvimento, tendo em vista o aprimoramento do trabalho;
- Ousadia em questionar e propor ações;
- Capacidade de monitorar desempenhos e buscar resultados;
- Capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares;

Com este elenco de ações acrescidas à proposta pedagógica, mais capacitação para o exercício do magistério e a própria formação do docente, acreditamos responder aos novos desafios profissionais de forma original, criativa, inovadora, idealizadora e empreendedora”.

#### **14 – Plano de Estágio**

O Plano de Estágio está descrito às folhas 165 a 170-CEE.

#### **15 – Certificação**

Após a conclusão dos módulos I, II, III e IV e o Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

#### **16 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

#### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 78 a 80-CEE.

#### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 138/05 do NRE de Curitiba integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE, e o Especialista Archimedes Granates Faria, Cirurgião Dentista.



PROCESSO N° 343/05

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 236/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde e votamos pela Autorização de Funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial no Centro de Educação Profissional Filadélfia, mantido por Filadélfia – Curitiba, Centro de Educação Profissional, no Município de Curitiba.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Recomenda-se à Instituição a ampliação dos convênios para a garantia de estágio a todos os educandos.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 04 de agosto de 2005.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.



Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de agosto de 2005.  
PROCESSO N° 343/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Filadélfia

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Prótese Dentária

**Área Profissional:** Saúde

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliazer Lopes de Moura	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li><li>• Cursando Optometria</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direção</li></ul>
Felipe Varaschin Theodorovicz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Prótese Odontológica</li><li>• Cursando Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li></ul>
Alais do Rocio Fernandes Frankiu	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica;</li><li>• Cursando Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação de Estágio</li></ul>
Alexandre Nunes Dobrowolski	<ul style="list-style-type: none"><li>• Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anatomia e Fisiologia Dentária</li><li>• Anatomia e Fisiologia da Cabeça e Pescoço</li><li>• Equipamentos e Instrumentos</li><li>• Prótese Total I e II</li><li>• Estágio Supervisionado</li></ul>
Vera Lúcia Martins Pio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Desenho</li><li>• Técnico em Prótese Odontológica</li><li>• Técnico em Higiene Dental</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Escultura Dental I, II e III</li><li>• Ortodontia I e II</li><li>• Ortopedia I e II</li></ul>
Carlos Roberto Mezzomo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Oclusão</li><li>• Materiais de Prótese</li><li>• Cerâmica</li></ul>
Franciely Fracaro	<ul style="list-style-type: none"><li>• Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração de Laboratório</li><li>• Prótese Fixa I e II</li><li>• Prótese Parcial Removível I e II</li><li>• Prótese sobre Implante</li></ul>
Pedro Euclides Zilli	<ul style="list-style-type: none"><li>• Odontologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Resina Fotopolimerizável</li></ul>
Vivian Angelina Giordani da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li><li>• Especialização em Gestão de Recursos Humanos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relações Interpessoais no Trabalho</li></ul>